COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, BASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL- CAPADR

REQUERIMENTO N°_____, DE 2018. (Do Sr. Zé Silva)

Requer que seja realizada reunião de Mesa Redonda em Montes Claros-MG, para discutir as dívidas rurais, a sanção e os vetos aos dispositivos da lei nº 13.606/18.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Mesa Redonda em Montes Claros-MG, para discutir as dívidas rurais, a sanção e os vetos aos dispositivos da lei nº 13.606/18.

Requeiro que sejam convidados para participarem de Sessão de Mesa Redonda:

- ✓ O Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE, José Reis;
- ✓ Representante da Sociedade Rural de Montes Claros;
- ✓ Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- ✓ Representante da Controladoria-Geral da União (CGU);
- ✓ Representante do Banco do Brasil;
- ✓ Representante do Banco do Nordeste;
- ✓ Representante do SICOOB/CREDINOR.

Sala da Comissão, abril de 2018.

Zé Silva Deputado Federal SD-MG

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, BASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL- CAPADR

JUSTIFICAÇÃO

A Presidência da República sancionou, no dia 10 de janeiro, a lei nº 13.606/18, de nossa autoria. O projeto que deu origem à lei foi construído com intuito de levar esperança aos produtores rurais que se encontram endividados e sem condições para pagar suas dívidas, devido às grandes perdas da produção, quase sempre relacionadas à crise hídrica, que não é mais um problema isolado ou regional e sim de todo o país. A lei, sancionada com vetos, ao mesmo tempo em que traz oportunidade de liquidação e renegociação para uns, trouxe desesperança para outros -desesperança esta causada pelos vetos aos dispositivos que os beneficiavam.

Após um encontro com o presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (Amams), José Reis Nogueira de Barros, iniciamos uma mobilização pela derrubada dos vetos, por considerarmos que houve exagero da Casa Civil ao isolar alguns produtores rurais e impedir que estes renegociem suas dívidas. Nosso entendimento é que a justificativa da Casa Civil de que "os dispositivos estão em desacordo com o ajuste fiscal proposto pelo governo, representando sobrelevação de custo fiscal imputado ao Tesouro Nacional, sem previsão na Lei Orçamentária para recepção do impacto", não cabe aqui.

Temos um mandato pautado pelas demandas dos produtores rurais, especialmente dos agricultores familiares. Por isso, e após ouvir as principais lideranças do Norte de Minas, percebemos a importância de realizarmos um debate democrático, sob a égide do regimento da Câmara dos Deputados e do regimento Comum do Congresso Nacional, com objetivo de ouvir os principais atores desse processo, que são os produtores rurais, os agentes financeiros, e órgãos do executivo que participaram conosco na elaboração do texto da lei. Necessário é que este debate ocorra em local de fácil acesso, diretamente no foco da demanda, e com o engajamento da população, para que possamos alinhar a nossa prestação de serviço às necessidades das populações do campo.

CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, BASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL- CAPADR

Estamos convictos do nosso dever parlamentar de derrubar os vetos da Presidência, assim

como entendemos que, mesmo que tenhamos êxito na derrubada, outras ações junto à Casa

Civil e o Banco Central se fazem necessárias e urgentes.

A lei contempla as renegociações e liquidação de dívidas contraídas até 2011, mas há um

número significativo de produtores preocupados em como pagar as dívidas contraídas

posteriores a esse período. Em 2017, o Banco Central do Brasil editou a Resolução nº 4591, que

trazia medidas de renegociação para esse público e postergava os vencimentos para até 2030.

Com a perda da vigência da resolução esses produtores ficaram sem respaldo legal para

renegociar.

Iniciamos 2018 com a conquista da lei. Iniciaremos nosso trabalho no Parlamento buscando o

aperfeiçoamento desta lei. Isto posto, peço o apoio dos meus colegas Parlamentes na aprovação

deste requerimento de Mesa Redonda, na sede da AMAMS, em Montes Claros-MG.

Sala da Comissão,

abril de 2018.

Zé Silva Deputado Federal SD-MG